PORTARIA Nº 8.827, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença-prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 67 da Lei Complementar nº 005/93, e considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder um (01) mês de licença-prêmio à servidora Maria Isabel de Oliveira, referente o período aquisitivo de 21-01-2012 a 20-01-2017, para ser usufruído a partir do dia 23 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Areado, em 25 de agosto de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal